



**ATA N°018/2024.**

**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ARAÇÁ - RS, REALIZADA AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

Ao 03º (Terceiro) dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se os seguintes Vereadores: ALEXANDRE DAMINI, ANA PAULA MARIN, EINIR JOSÉ BAGGIO, EUGÊNIO BORDIGNON, GILDO CAPELLARI, IVANILDO FRANZOSI, JOEL BARBOSA RIBEIRO, JÔNATAS SOTORIVA e MARA CRISTINA TURMINA SANGALLI. Presente na Sessão a Assessora Jurídica e a Assessora Legislativa. Na forma regimental a Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, a Vereadora Mara Cristina Turmina Sangalli deu por aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Cumprimentou a todos os presentes, convidando-os para fazer uma oração. Dando continuidade, procedeu-se a leitura de ingresso, apreciação e votação da Ordem do Dia, a qual colocada em apreciação e votação foi aprovada por UNANIMIDADE. Dando continuidade à Sessão, passou-se a proceder a leitura de ingresso apreciação e votação da Ata nº 017/2024, da Décima Sexta Sessão Ordinária, realizada na data de 27 de maio de 2024. Colocada a Ata em apreciação e votação foi APROVADA com um voto em abstenção atinente ao Vereador Jônatas Sotoriva, onde justificou seu voto por não se fazer presente na Sessão à qual se refere a Ata. Dando prosseguimento à Sessão, passou-se a proceder a leitura de ingresso apreciação e votação do Projeto de Lei nº 025/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual versa sobre “Amplia o nº de vagas aos cargos de pedagogo e professor da lei municipal nº 1.865, de 05 de julho de 2004 e dá outras providências” e Emenda Modificativa nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 025/2024, a qual versa sobre “Altera a redação do art. 4º do Projeto de Lei nº 025/2024.” Colocada a Emenda em apreciação e votação foi APROVADA por UNANIMIDADE. Colocado o Projeto em apreciação e votação foi APROVADO por UNANIMIDADE. Dando sequência à Sessão, passou-se a proceder a leitura de ingresso apreciação e votação do Projeto de Lei nº 026/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual versa sobre “Amplia vagas para os cargos de assistente social, auxiliar administrativo e chefe de equipe de escola de educação infantil, disciplinados pela lei municipal nº 1.988, de 12 de dezembro de 2005 e dá outras providências” e Emenda Modificativa nº 001/2024 ao Projeto de Lei



Estado do Rio Grande do Sul  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

nº 026/2024, a qual versa sobre “Altera a redação do art. 5º do Projeto de Lei nº 026/2024.” Colocada a Emenda em apreciação e votação foi APROVADA por UNANIMIDADE. Colocado o Projeto em apreciação e votação foi APROVADO por UNANIMIDADE. Dando sequência à Sessão, passou-se a proceder a leitura de ingresso apreciação e votação do Projeto de Lei nº 027/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, em Regime de Urgência Especial, o qual versa sobre “Autoriza contratar farmacêutico para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, abre crédito adicional suplementar e dá outras providências” e Emenda Modificativa nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 027/2024, a qual versa sobre “Altera a redação dos art. 3º e 7º do Projeto de Lei nº 027/2024.” Colocado Regime de Urgência Especial em apreciação e votação foi APROVADO por UNANIMIDADE. Colocada a Emenda em apreciação o Vereador Jônatas Sotoriva solicitou a retirada do art. 1º da Emenda onde juntamente com os Vereadores Alexandre Damini, Ivanildo Franzosi, Joel Barbosa Ribeiro e Einir José Baggio debateram sobre a Emenda. Colocada a Emenda em votação foi APROVADA com quatro votos contrários atinentes aos Vereadores Ana Paula Marin, Eugênio Bordignon, Joel Barbosa Ribeiro e Jônatas Sotoriva e cinco votos favoráveis atinentes aos Vereadores Ivanildo Franzosi, Gildo Capellari, Alexandre Damini, Mara Cristina Turmina Sangalli e Einir José Baggio. Colocado o Projeto em apreciação e votação foi APROVADO COM EMENDA MODIFICATIVA. Dando prosseguimento à Sessão, passou-se a proceder a leitura de ingresso apreciação e votação do Pedido de Informação nº 002/2024, de autoria dos Vereadores Mara Cristina Turmina Sangalli, Einir José Baggio, Alexandre Damini, Gildo Capellari e Ivanildo Franzosi, o qual versa “Requer o detalhamento de como é realizado o controle financeiro das entradas e saídas de brita no Município de Nova Araçá, referente aos exercícios de 2023 e 2024 e também a relação dos fornecedores e quanto o Município gastou nos exercícios mencionados com a aquisição de brita.” Colocado o Pedido de Informação em apreciação o Vereador Jônatas Sotoriva solicitou a inclusão dos exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2022, onde ficou decidido que seria feito um novo pedido. Colocado o Pedido de Informação em votação foi APROVADO por UNANIMIDADE. Dando continuidade à Sessão, passou-se a proceder a leitura de ingresso apreciação e votação da Moção de Apoio nº 002/2024 de autoria dos Vereadores Mara Cristina Turmina Sangalli, Einir José Baggio, Alexandre Damini, Gildo Capellari e Ivanildo Franzosi, a qual versa “Moção de Apoio para anistia das parcelas da dívida pública do Estado do Rio Grande Do Sul com a União.” Colocada a Moção em apreciação o Vereador Jônatas Sotoriva fez questionamentos referente a mesma. A Presidente do Legislativo explanou sobre a Moção aos Edis. Colocada a Moção em votação foi APROVADA por UNANIMIDADE. No espaço para o Grande Expediente a Vereadora Ana Paula Marin fez esclarecimentos referente a sua assinatura nos Projetos da última Sessão, onde referiu que no dia da



Estado do Rio Grande do Sul  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Sessão não se negou em assiná-los. A Presidente do Legislativo Mara Cristina Turmina Sangalli referiu que as assinaturas a partir desta data devem ser feitas no dia da Sessão, para não atrapalhar os andamentos dos trabalhos. Em manifestação a Assessora Jurídica referiu que os Projetos muitas vezes são de Regime de Urgência e que sua remessa é cobrada. Referiu que a Vereadora esteve na Casa no dia seguinte após as 10h00min e que não poderiam esperar até esse horário para remeter. Mencionou que a Vereadora foi chamada para assinar os Projetos e ela referiu que não iria assinar no ato. Em continuidade, enfatizou os dizeres da Presidente do Legislativo. O Vereador Joel Barbosa Ribeiro referiu que no ano anterior os Projetos demoravam alguns dias para ser remetido, onde o Executivo cobrava dele sobre os Projetos. Em continuidade, referiu que a colega Vereadora Ana Paula Marin não se negou em assinar os Projetos no dia da Sessão, e ressaltou que ela comentou que passaria na Casa na manhã seguinte para assiná-los. O Vereador Alexandre Damini referiu que é compromisso dos Vereadores assinar os Projetos no dia da Sessão, onde ele comentou que por ter que sair antes acabou assinando os Projetos no dia seguinte. Verificação de quórum pela presidência com a consequente assinatura do Livro Ponto. Nada mais havendo a tratar, a presente ata é lida, aprovada e passa a ser assinada pelos presentes. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ARAÇÁ/RS, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

**CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ**

Aprovado  Rejeitado por 2

Com 6 Votos Vencidos/ 0 Abstenções

Sessão  Ordinária  Extraordinária

Data 10/06/24 ATA N° 19

Mara CDS

**PRESIDENTE**

*[Handwritten signatures of Mara CDS, Ana P. Marin, and others, including a large signature of Ana P. Marin and a smaller one of Mara CDS.]*